

**ATA DA 2385ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezesseis horas do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima octogésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura substituto, nomeado por meio da Deliberação nº 146.2023, datada de 20/09/2023, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010876/2023, **decidiu:** autorizar o pagamento das notas fiscais nº 393 (Margem Direita – R\$ 10.308.704,56), nº 394 (Margem Esquerda – R\$ 9.351.835,95), nº 395 (R\$ 608.213,57 – reajuste – Margem Direta) e nº 396 (R\$ 551.758,32 – reajuste – Margem Esquerda), da Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., relativas aos serviços prestados por meio do Contrato SPA/124.2021, no período de 21/07/2023 a 20/08/2023 (11ª medição), com valor total de **R\$ 20.820.512,40** (vinte milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 346.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000022518/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de atualização da Política de Assuntos Jurídicos da Companhia, incluindo a criação de uma Comissão de Apoio às Soluções Alternativas de Conflitos, composta pelo Superintendente Jurídico (coordenador), Superintendente de Administração e Finanças, Gerente de Contabilidade e um Advogado integrante da SUJUD, com objetivo de assessorar a Diretoria Executiva em vistas à celebração de acordos judiciais e extrajudiciais no âmbito da APS, introduzindo maiores possibilidades de soluções alternativas de conflitos, além das originalmente previstas na Política, nas searas administrativa e judicial, de forma a assegurar os interesses da Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 347.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000271/23-42/2023, **decidiu:**

Reunião 2385º de 20-09-2023

autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças perpétuas do software Adobe Acrobat Professional, no valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 171/2023, datado de 04/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 348.2023. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000257/23-11/2023, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **Fibria Terminal de Celulose Santos SPE S/A**, inscrita no CNPJ nº 24.004.805/0001- 71, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 349.2023. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, **decidiu:** aprovar celebração do contrato transitório com a **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 40.459,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.555.336,04** (dois milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD/076.2023, datado de 01º/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 350.2023. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000212/23-83/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 38/2023**, por Sistema de Registro de Preço, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás industrial (oxigênio e nitrogênio), pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 12/09/2023, que adjudicou os itens 01 e 02 à empresa **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 13.967,60** (treze mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 124.2023, datado de 14/09/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 351.2023. I.7* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012032/2023, **decidiu:** aprovar ajustes nos prazos para pontuação nos indicadores de Elaboração de Inventário de gases do efeito estufa – GEE (ID 06) e Índice de diversificação da matriz energética (ID 07) da portaria que determina o desconto tarifário de acordo com o Índice de Eficiência e Sustentabilidade Portuária (IESP), aplicado aos itens 1, 2 e 4 da Tabela III, mantendo-se inalterado os demais itens que compõem o IESP, os percentuais de desconto (conforme tabela 2), bem como o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da Deliberação N° 092.2023, datada de 05/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 352.2023. I.8* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000381/23-41/2023, **decidiu:** autorizar a realização de estudos com a finalidade de contratação dos serviços de consultoria para estudos de

Reunião 2385º de 20-09-2023

análise de viabilidade técnica, jurídica e econômica, com vistas a subsidiar a decisão da Diretoria Executiva da APS, a respeito da criação de Parceria Público Privada (PPP), para administração do Sistema Viário do Porto de Santos, incluindo os investimentos necessários à expansão de melhoria, bem como os serviços de manutenção e conservação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 353.2023. 1.9 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000382/23-11/2023, **decidiu:** autorizar a realização de estudos com a finalidade de contratação de consultoria para estudos de análise de viabilidade técnica, jurídica e econômica, com vistas a subsidiar a decisão da Diretoria Executiva da APS, a respeito da criação de Parceria Público Privada (PPP), para a execução das obras de dragagem de manutenção e aprofundamento do canal de navegação do Porto Organizado de Santos, e serviços acessórios. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 354.2023. A Diretoria Executiva registra ainda, que os itens 1.8 e 1.9 foram aprovados com destaque para a coordenação dos trabalhos e a iniciativa inovadora sob a direção do ex-Diretor Carlos Eduardo Bueno Magano, destituído na 672ª reunião do Conselho de Administração. Registra-se também, que todos os Diretores fizeram questão de consignar e parabenizar o ex-Diretor pelo brilhante trabalho exercido durante o período de sua gestão. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.*

Anderson Pomini
Presidente da APS
Diretor de Infraestrutura Substituto
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças

Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações